



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, realizada no dia 15 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Serrana, com a presença da Procuradora Jurídica, e do Relator e do membro da Comissão. Desse modo foi analisada a seguinte matéria:

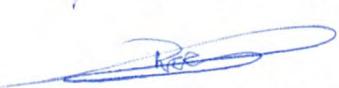
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial (48 mil - Fundação Cultural), de iniciativa do Prefeito Municipal.

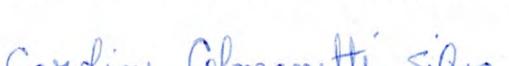
Após a análise da matéria citada, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2022**, em posse do parecer contábil favorável ao presente projeto, expedido por meio do Ofício 45/2022, tendo em vista que a propositura em tela visa apenas corrigir erro na elaboração inicial do orçamento da Fundação Cultura, que estava registrando as despesas de termos de colaboração como “outros serviços de terceiros” enquanto o correto seria “subvenções sociais”, conforme apontado pelo Tribunal de Contas. Dessa forma, foi pelos membros desta Comissão que, quanto aos aspectos financeiros e orçamentário, não há óbice à proposta legislativa, uma vez que esta visa adequar o orçamento municipal à legislação vigente e às orientações do Tribunal de Contas. Desse modo, os membros desta Comissão concedem parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Nada mais havendo, após a manifestação dos membros desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (Relator)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)